



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.030.717/0001-48, Inscrição Estadual **ISENTO**, Inscrição Municipal nº. 00074079-1, estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, CEP: 82.510.350, neste ato representada por, Sr. **JOÃO LUIZ DE MACEDO JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF n.º 857.230.619-68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 1496/2021, as partes resolvem Firmar o 1º **Termo Aditivo** ao contrato 033/2021, Celebrado em 09 de abril de 2021, originado da Inexigibilidade nº 015/2021 mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato até 25 de julho de 2021 a partir de 06 de junho de 2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação da vigência, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 2.813,00 (Dois mil oitocentos e treze reais).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên, 31 de maio de 2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Calebe França Costa

Procurador Geral do Município
OAB/PR 61756

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

João Luiz de Macedo Junior
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Mirian Balan de Oliveira

Assinatura: _____

Marcos Aurélio Melenek

Assinatura: _____